



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 095

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.673 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 08 (oito) dias, a partir de 02 de abril de 1990, o servidor **PEDRO JOSÉ FERREIRA**, Registro nº 1.704, Pedreiro, Referência "4", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto nas letras "b", "e" e "h", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de abril de 1990.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de abril de 1990.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Diretor Técnico de Serviços Gerais=